

Desafios no comércio Brasil-UE neste ano¹

Assis Moreira²

As negociações do acordo Mercosul-União Europeia (UE) continuam na agenda neste ano, com poucas chances de prosperar. Também o aprofundamento da Parceria Estratégica Brasil-UE, que poderia explorar mais áreas como energias renováveis e agenda digital, enfrenta cenário desafiador.

Este será um ano atípico na agenda europeia. Haverá eleições europeias entre 6 e 9 de junho, em meio ao avanço da direita dura em vários países. Essas eleições definirão a nova composição do Parlamento Europeu para 2024-2029 e as novas autoridades europeias.

Esse processo eleitoral vai desacelerar as atividades nas instituições europeias já em abril, e isso vai até setembro, quando se espera a definição na Comissão Europeia, o braço executivo da UE, de seu presidente e todos seus comissários. A UE se voltará nesse período para questões internas. A agenda será centrada na invasão da Ucrânia pela Rússia e intensificação de discussões sobre adesão de novos membros da UE, incluindo a própria Ucrânia.

Nesse cenário, os desafios para a relação entre o Brasil e a UE nos campos econômico e comercial em 2024 continuarão marcados pelo cruzamento entre comércio e outros temas, com suspeitas de boa dose de protecionismo. Desde 2019, com o Pacto Verde Europeu, Bruxelas colocou mais ênfase na sua política comercial a serviço de objetivos mais amplos de política ambiental, saúde e sustentabilidade. Para isso, vem adotando medidas unilaterais. Utiliza a força de seu mercado interno para impor seu arcabouço relatórios sobre os parceiros e a conclusão é clara: o unilateralismo europeu tem enorme potencial de elevar os custos nos países produtores e impactar negativamente nas suas exportações para o bloco europeu.

Um dos principais desafios em 2024 será a implementação do Mecanismo de Ajuste de Carbono na Fronteira (CBAM). Neste mês de janeiro importadores

¹ Artigo publicado em Valor Econômico. Disponível em:

<https://valor.globo.com/brasil/coluna/desafios-no-comercio-brasil-ue-neste-ano.ghtml>

Acessado em 18.01.2024

² Correspondente em Genebra do Valor Econômico

deverão apresentar, pela primeira vez, relatório de todas as emissões geradas no processo produtivo de bens inicialmente cobertos pelo CBAM - ferro, aço, cimento, alumínio, fertilizantes, eletricidade, hidrogênio - que tenham sido importados na UE a partir de outubro de 2023. Esse processo deverá se repetir trimestralmente e deverá criar ônus administrativo importante para os exportadores brasileiros, ainda que as cobranças efetivas a título de CBAM só se iniciem em 2026, avaliam fontes brasileiras. Outro complicador é que há diversos pontos ainda não definidos pela Comissão Europeia. Por exemplo, como será o processo de credenciamento e que entidades poderão validar os relatórios de emissão apresentados por importadores.

Para o Brasil, o impacto maior virá com a lei antidesmatamento europeia, que começará a ser aplicada em dezembro deste ano e atinge 34% das exportações brasileiras para os 27 países do bloco europeu. A avaliação é de que a adequação às regras de rastreabilidade e geolocalização previstas nessa lei será um desafio para o setor privado brasileiro, gerando custos e possível perda de competitividade em relação aos países produtores que não possuem grandes extensões de florestas protegidas. A UE deverá apresentar uma classificação de risco de desmatamento de todos os países produtores. Isso com certeza gerará necessidade de diálogos técnicos e políticos entre Brasil e autoridades europeias, admitem fontes. Brasília quer que os europeus levem em conta em suas avaliações a queda do desmatamento na Amazônia no ano passado.

Também as chamadas “cláusulas espelho”, que a França, especialmente, impulsionou na EU, tendem a azedar em algum momento as relações com o Brasil. Trata-se da obrigação de que produtos importados de fora da UE, para ter acesso aos 27 países-membros, cumpram com as mesmas exigências, em termos de processo produtivo, que vêm sendo feitas aos produtores europeus, independentemente das suas diferentes realidades produtivas e capacidades. Esse tipo de cláusula já existe para leis na área de bem-estar animal e uso de antibióticos e pesticidas na produção agropecuária e resulta, em alguns casos, em custosos sistemas segregados de produção para atender ao mercado europeu. Em 2024, a tendência é de inserção desse tipo de cláusula em mais normativas, relacionadas a mais temas, cada vez mais na interface entre saúde, meio ambiente, mudança do clima e sustentabilidade. Os exportadores brasileiros não terão como escapar disso.

Duas diretivas, sobre Diligência Devida Corporativa e Regulamento para proibição de comércio de bens ligados a trabalhos forçados poderão ser aprovadas antes das eleições europeias.

Não se pode ignorar também o cenário global de renascimento das políticas industriais e de expansão significativa de programas de subsídios em meio à intensificação da competição tecnológica e geopolítica entre as principais potências. A UE tem direcionado centenas de bilhões de euros para setores de alta tecnologia e relacionados à transição energética.

Além dos impactos na concorrência gerados pela política industrial e de subsídios europeia, uma preocupação do lado brasileiro é a tendência comunitária a favorecer “trilhas tecnológicas específicas”. Brasília constata no caso dos transportes ser patente a opção pela eletrificação como via para descarbonização, o que resulta não apenas em subsídios diversos para o setor de veículos elétricos, mas também na imposição de barreiras regulatórias a alternativas potenciais, como o etanol e outros biocombustíveis.